PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI 2.117/2003

" DÁ NOME Á VIA PÚBLICA"

A Câmara Municipal de Abaeté, por seus representantes *legais, aprovou e eu Prefeito municipal de Abaeté em* seu nome sanciono a seguinte Lei :

Art. 1° - A Rua "C ", no no bairro São Pedro , passará a denominar-se " URBANO CAMPOS " .

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e três *(05/05/2003).*

ANTÔNIO CARLOS LATALISA FRANÇA
Prefeito Municipal de Abaeté

IVAN DONIZETTI DE LIMA VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração